



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.645, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

*\*Republicado no dia 21/09/2020, por conter erro material no art. 2º do Decreto publicado originalmente no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 063, no dia 18/09/2020.*

Nomeia e exonera agentes públicos no âmbito do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os cargos dos secretários municipais são de livre nomeação e exoneração do Prefeito, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado Walter Anselmo Simões, matrícula nº 34.653, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal e do art. 42 da Lei Complementar nº 3.123, de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º Fica exonerado Thiago Henrique Ferreira, matrícula nº 32.843, do cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal e do art. 42 da Lei Complementar nº 3.123, de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 18 de setembro de 2020.

  
CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida  
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090

PREFEITO  
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER  
MAT. 3216

Secretaria Municipal de Santa Luzia  
RECEBIDO EM: 21/09/2020  
NOME: Carla Rubia da C.  
Mat. 19167  
MATRÍCULA:  
SETOR DE PROTOCOLO